



fl. 18, no Caderno de Terceiros, celebrado com o INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 92.726.819/0012-01, comunica que ficam alteradas as seguintes informações no título: ONDE-SE LÊ: [...] e o INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA, pessoa jurídica de direito privado, constituída como entidade religiosa beneficente, inscrito no CNPJ sob nº 92.726.819/0001-59, situado na Avenida Este, nº 10, Bairro Cidade Operária - São Luís (MA) [...] LEIA-SE: [...] e o INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA, pessoa jurídica de direito privado, constituída como entidade religiosa beneficente, inscrito no CNPJ sob nº 92.726.819/0012-01, situado na Avenida Este, nº 10, Bairro Cidade Operária - São Luís (MA) [...] Permanecem inalteradas as demais cláusulas celebradas no Contrato nº 124/2024/SES. São Luís (MA), 10 de outubro de 2024. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ERRATA 001 – CSL/SINFRA. CONCORRÊNCIA Nº 008/2024 – CSL/SINFRA. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - CSL/SINFRA, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A CONCORRÊNCIA Nº. 008/2024-CSL/SINFRA, OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA AV. METROPOLITANA/MA – 204, COM EXTENSÃO DE 3.592,88 M. TRECHO VIADUTO NEIVA MOREIRA AO ENTROCAMENTO DA MA – 202, MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA. NA PLANILHA DE RESUMO DO ORÇAMENTO**, da CONCORRÊNCIA Nº 008/2024 – CSL/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no dia 20 de agosto de 2024, na folha 08. **ONDE SE LÊ:** Na descrição, no item 8, **“ESTUDOS E PROJETOS.”** **LEIA - SE:** Na descrição, no item 8, **“ILUMINAÇÃO.”** Considerando que as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e a retificação apenas servirá para corrigir erro material não essencial, bastando, para a regularização, apenas a publicação de mera corrigenda. São Luís, 10 de outubro de 2024. **Vicente Diogo Soares Júnior** Presidente da CSL/SINFRA.

NOTAS DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE002322 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 02/10/2024. CREDOR: FRANCY JANY GOMES DE VASCONCELOS. CPF 705.153.443-20. HISTÓRICO: ATENDER DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS À PERITA JUDICIAL FRANCY JANY GOMES DE VASCONCELOS, ASSISTENTE SOCIAL, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0804274-34.2024.8.10.0048, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNJ N.º 127/2011 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017. VALOR DA NOTA: R\$ 468,62 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; NATUREZA DA DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE002415 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 10/10/2024. CREDOR: FRANCY JANY GOMES DE VASCONCELOS. CPF 705.153.443-20. HISTÓRICO: ATENDER DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS À PERITA JUDICIAL FRANCY JANY GOMES DE VASCONCELOS, ASSISTENTE SOCIAL, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0803927-98.2024.8.10.0048, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNJ N.º 127/2011 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017. VALOR DA NOTA: R\$ 468,62 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; NATUREZA DA DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 390/2024-Nota de Empenho: 2024NE000156, emitida em 01/10/2024-Processo nº 0003330.110000938.0.2024. Contratante: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24. Contratada: K M LAVRA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ nº 16.742.763/0001-48. OBJETO DO EMPENHO: tem como objeto a aquisição de persianas horizontais para a Defensoria Pública do Maranhão, visando atender as necessidades identificadas nos ambientes de trabalho da instituição. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa em razão do valor, fundamentada no Art.75, II da Lei nº 14.133/21. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG 080901, Programa de Trabalho 03 092 0623 6004 023332, ND 44.90.52.51 Peças não Incorporáveis a Imóveis, FR 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos. VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 3.802,40 (três mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos). ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2024. São Luís, 10 de outubro de 2024. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 394/2024-Nota de Empenho: 2024NE000159, emitida em 04/10/2024-Processo nº 0003484.110000956.0.2024. Contratante: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24. Contratada: OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS DIREITOS A ÁGUA E AO SANEAMENTO, CNPJ nº 33.293.692/0001-62. OBJETO DO EMPENHO: tem como objeto a prestação de serviços de capacitação em curso de Direitos Humanos a água e ao saneamento, destinado a Defensores e servidores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG 080901, Programa Trabalho 03 092 0623 6006 023345, ND 33.90.39.03 Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem, FR 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos. VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 3.333,00 (Três Mil Trezentos e Trinta e Três Reais). ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2024. São Luís, 10 de outubro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.